

ATA Nº 016

ATA DE SORTEIO DOS INSCRITOS EMPATADOS NA PONTUAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 02/2017

Às oito horas e trinta minutos do dia 06 de março de 2017, reuniu-se a Comissão de Avaliação nomeada pela Portaria Municipal n.º 88/2017, juntamente com o responsável pelo Controle Interno e Vereador Paulo Fernando Pasqueti e contando com a presença do Assessor Jurídico Sr. Iura Garbin e demais inscritos no Processo Seletivo, na Sala de Reuniões do Centro Administrativo para realização de sorteio público referente aos candidatos inscritos no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2017**, que resultaram com a mesma pontuação, portanto empatados, com base nos respectivos currículos. Após a conferência da documentação resultou no seguinte: para o cargo de **OPERÁRIO**; critério de desempate idade conforme edital 7.1.1, apresentar idade mais avançada, dentre aqueles com idade igual ou superior a 60 anos, neste caso não tivemos ninguém com esta idade; as inscrições seguem e obedecem o item 7.2 sorteio. Sendo assim, as inscrições n.ºs, **09, 24, 09,25, e 29** resultaram empatadas com **80 (Oitenta) pontos** e após o sorteio a ordem de classificação resultou no seguinte: em primeiro a inscrição n.º 25; em segundo a inscrição n.º 29; a inscrição de n.º 09 em terceiro lugar a inscrição de n.º 24 em quarto lugar; em quinto a inscrição n.º 39; em sexto, a inscrição n.º 07; e em sétimo a inscrição n.º 01; a inscrição de n.º 37 em oitavo lugar; a inscrição de n.º 70 em nono lugar e a inscrição de n.º 38 em décimo lugar as inscrições de n.º **06, 18, 37, 38, 58 e 70** restaram empatadas, com pontuação de **10 (DEZ) pontos** e após o sorteio a ordem de classificação resultou no seguinte: a inscrição de n.º 06 em décimo primeiro lugar, a inscrição de n.º 58 em décimo segundo lugar, a inscrição de n.º 18 em décimo terceiro lugar; a inscrição n.º 71, em décimo quarto, restaram empatadas com **0 (zero) ponto** as inscrições de n.ºs **05, 26, 33, 35, 36 e 71** e após o sorteio a ordem de classificação resultou no seguinte; a inscrição de n.º 05 em décimo quinto, a inscrição de n.º 35 em décimo sexto, a inscrição de n.º 26 em décimo sétimo, a inscrição de n.º 33 em décimo oitavo e a inscrição de n.º 36 em décimo nono lugar; **MOTORISTA**; as inscrições de n.º **04 e 65** restaram empatadas com **90 (Noventa) pontos** e após o sorteio a ordem de classificação resultou no seguinte; a inscrição de n.º 04 ficou em primeiro lugar e a inscrição de n.º 65 em segundo lugar; as inscrições de n.ºs **59 e 72** restaram empatadas com **70 (setenta) pontos** e após o sorteio a ordem de classificação resultou no seguinte: a inscrição de 72 em terceiro lugar; a inscrição de n.º 59 em quarto lugar: as inscrições de n.ºs **14, 50, 55, 64 e 67** restaram empatadas com **60 (sessenta) pontos** e após o sorteio a ordem de classificação resultou no seguinte: a inscrição n.º 67 em quinto lugar; a inscrição n.º 14 em sexto lugar; a inscrição de n.º 55 em sétimo lugar; a inscrição de n.º 50 em oitavo lugar e a inscrição de n.º 64 em nono lugar; as inscrições de n.ºs **12, 13, 49 e 54** restaram empatadas com **40 (quarenta) pontos** e após o sorteio a ordem de classificação resultou no seguinte: a inscrição n.º 12 em décimo lugar; a inscrição de n.º 13 em décimo primeiro; a inscrição de n.º 49 em décimo segundo e a inscrição de n.º 54 em décimo terceiro lugar. As inscrições de n.ºs **11, 28, 31, 42 e 44** restaram empatadas com **30 (trinta) pontos** e após o sorteio a ordem de classificação resultou no seguinte: a inscrição n.º 31 em décimo quarto lugar; a inscrição de n.º 28 em décimo quinto lugar; a inscrição de n.º 11 em décimo sexto lugar; a inscrição de n.º 42 em décimo sétimo lugar a inscrição de n.º 44 em décimo oitavo lugar.; As inscrições de n.º **17, 46 e 66** restaram empatadas com **10 (dez) pontos** e após o sorteio a ordem de classificação resultou no seguinte: a inscrição n.º 46 em décimo nono lugar a inscrição de n.º 17 em vigésimo lugar e a inscrição de n.º 66 em vigésimo primeiro lugar; seguindo a inscrição de n.º 49 em

vigésimo segundo lugar. **CALCETEIRO:** a inscrição de nº 68 em primeiro lugar. **PEDREIRO:** a inscrição de nº 8 em primeiro lugar; a inscrição nº 34 em segundo lugar. **OPERADOR DE MÁQUINAS;** a inscrição de nº 30 em primeiro lugar; a inscrição de nº 15 em segundo lugar. **CIRURGIÃO DENTISTA:** as inscrições de nºs **19, 51 e 73** restaram empatadas com **80 (oitenta)** pontos e após o sorteio a ordem de classificação resultou no seguinte: a inscrição nº 19 em primeiro lugar; a inscrição de nº 51 em segundo lugar e a inscrição de nº 73 em terceiro lugar, prosseguindo a inscrição de nº 52 em quarto lugar, a inscrição de nº 69 em quinto lugar; as inscrições de nºs **32, 40, 61 e 63** restaram empatadas com **50 (cinquenta) pontos;** e após o sorteio a ordem de classificação resultou no seguinte: a inscrição de nº61 em sexto lugar; a inscrição de nº 32 em sétimo lugar; a inscrição de nº 63 em oitavo lugar; a inscrição de nº 40 em nono lugar; a inscrição de nº 16 em decimo lugar e a inscrição de nº 03 em decimo primeiro lugar. **ENFERMEIRO** a inscrição de nº 56 em primeiro lugar a inscrição de nº 60 em segundo lugar; restaram empatas com **60 (sessenta) pontos** as inscrições de nºs; **57 e 62;** e após o sorteio a ordem de classificação resultou no seguinte: a inscrição nº 62 em terceiro lugar ; e ao inscrição nº 57 em quarto lugar; seguindo a inscrição de nº 48 em quinto lugar. **FARMACÊUTICO:** a inscrição de nº 02 em primeiro lugar

Diante do exposto, fica através do presente instrumento divulgada ordem de classificação da pontuação dos inscritos, segundo a documentação apresentada pelos inscritos no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2017**, sendo esta ata encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal para conhecimento e publicação.

Rodeio Bonito – RS, 06 de março de 2017.

Membros da Comissão:

Zenimar Rubini Farias

Emiromar Bortolini

Fernando Pertuzzati

Em anexo a presente Ata , lista dos participantes do sorteio.